



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 21 de Maio de 2024 Ano XXVI

Nº 6236

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 1284 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Alves da Silva (Guarda Municipal e Professor), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura

Subscrição: Lucas Rodrigues Soares Neto - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Jacqueline Ferreira Gouveia - Cicero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Raimundo Farias Gregório Junior - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Edinaldo da Costa Moura - Evaldo Araújo Nunes.

RESOLUÇÃO Nº 1285 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Wendell de Oliveira Freire, (Servidor do TER-CE), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Junior - Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrição: José Nivaldo Cabral de Moura - Lucas Rodrigues Soares Neto - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cicero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Edinaldo da Costa Moura - Paulo César de Lima Andreilino - Cicero Fábio Ferreira de Matos - Márcio André de Lima Menezes - José João Alves de Almeida - Rosane Matos Macêdo - Cicero da Silva Cirilo.

RESOLUÇÃO Nº 1286 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Junior - Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrição: José Nivaldo Cabral de Moura - Lucas Rodrigues Soares Neto - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Edinaldo da Costa Moura - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Márcio André de Lima Menezes - José João Alves de Almeida - Rosane Matos Macêdo - Cícero da Silva Cirilo.

RESOLUÇÃO Nº 1287 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Jacivania Rocha Gomes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

Subscrição: Raimundo Farias Gregório Junior - Jacqueline Ferreira Gouveia - José Nivaldo Cabral de Moura - Lucas Rodrigues Soares Neto - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Márcio André de Lima Menezes - Cícero da Silva Cirilo.

RESOLUÇÃO Nº 1288 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Jaziel Pereira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Junior

Subscrição: Jacqueline Ferreira Gouveia - José Nivaldo Cabral de Moura - Lucas Rodrigues Soares Neto - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Cícero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Márcio André de Lima Menezes - Cícero da Silva Cirilo - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Evaldo Araújo Nunes.

## RESOLUÇÃO Nº 1289 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor José Barnairio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Márcio André de Lima Menezes

Subscrição: Raimundo Farias Gregório Junior - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Jacqueline Ferreira Gouveia - José Nivaldo Cabral de Moura - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Lucas Rodrigues Soares Neto - Cícero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Cícero da Silva Cirilo - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cicero Claudionor Lima Mota.

## RESOLUÇÃO Nº 1290 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Francisco William Brito Bezerra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Junior

Subscrição: Márcio André de Lima Menezes - Antônio Vieira Neto - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Cícero da Silva Cirilo - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cicero Claudionor Lima Mota - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Victor Rocha Cabral de Lacerda.

## RESOLUÇÃO Nº 1291 DE 08 DE MAIO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Rafael Aurelino Gonçalves Branco, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Cicero Fábio Ferreira de Matos

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Junior - Victor Rocha Cabral de Lacerda

Subscrição: Márcio André de Lima Menezes - Cícero José da Silva - José Aduino Araújo Ramos - William dos Santos Bazilio - Paulo César de Lima Andreilino - Lucas Rodrigues Soares Neto - Cícero da Silva Cirilo - Evaldo Araújo Nunes - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Jacqueline Ferreira Gouveia - Edinaldo Aparecido Costa Moura - José Nivaldo Cabral de Moura.

#### RESOLUÇÃO Nº 1292 DE 20 DE MAIO 2024

Concede Comenda Padre Cícero e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda Padre Cícero, ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto Rodrigues Bulhões pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

#### RESOLUÇÃO Nº 1293 DE 20 DE MAIO 2024

Concede Comenda Padre Cícero e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda Padre Cícero, ao Ilustríssimo Elimilton Nogueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

#### RESOLUÇÃO Nº 1294 DE 20 DE MAIO 2024

Concede Comenda Padre Cícero e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda Padre Cícero, ao Ilustríssimo Álvaro Mota Florêncio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota.

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

Subscrição: Márcio André de Lima Menezes - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero José da Silva - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Cícero da Silva Cirilo - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Jacqueline Ferreira Gouveia - Evaldo Araújo Nunes - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Raimundo Farias Gregório Junior.

## RESOLUÇÃO Nº 1295 DE 20 DE MAIO 2024

Concede Medalha Aduino Bezerra de Menezes e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Medalha Aduino Bezerra de Menezes, ao Excelentíssimo Antônio Clairton Alves de Abreu (Coronel QOPM/CE) comandante do 4.º comando regional de Polícia Militar interior sul, pelos relevantes serviços prestados na segurança pública no Estado do Ceará e na comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Saulo Anderson Santana Pereira.

Coautoria: Jacqueline Ferreira Gouveia – José Nivaldo Cabral de Moura

Subscrição: Cícero Claudionor Lima Mota - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Paulo Cesar de Lima Andreilino – Rosane Matos Macêdo - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Raimundo Farias Gregório Junior – William dos Santos Bazilio - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Rubens Darlan de Moraes Lobo.

## RESOLUÇÃO Nº 1296 DE 20 DE MAIO 2024

Concede Medalha Aduino Bezerra de Menezes e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Medalha Aduino Bezerra de Menezes, ao Excelentíssimo Patrício Lima de Santana (Tenente Coronel QOPM/

CE) comandante do 2.º BPM Juazeiro do Norte – Ce, pelos relevantes serviços prestados na segurança pública no Estado do Ceará e na comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Francisco Rafael do Nascimento Rolim.

Coautoria: Saulo Anderson Santana Pereira

Subscrição: Jacqueline Ferreira Gouveia – Lucas Rodrigues Soares Neto - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Paulo Cesar de Lima Andreilino – Pedro Reginaldo da Silva Januário - William dos Santos Bazilio - Victor Rocha Cabral de Lacerda.

## RESOLUÇÃO Nº 1297 DE 20 DE MAIO 2024

Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a “MEDALHA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO” na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará a “MEDALHA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO”.

Art. 2º - A honraria de que trata o caput do artigo anterior, será conferida as personalidades do clero da igreja ou não que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, contribuído para evangelização, atividades filantrópicas e assistenciais às pessoas carentes, moradores de rua, reabilitação de pessoas com dependência química, crianças, adolescentes, jovens e idoso em estado de vulnerabilidade e obras cristãs, residentes ou não no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3.º - A Comenda de que trata a presente Resolução, será outorgada mediante entrega de Placa confeccionada, que conterà o nome da pessoa homenageada e os dizeres conferindo a MEDALHA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO e, ao final, a data e assinatura do Presidente da Câmara Municipal e o autor da proposição.

Art. 4.º - As honorarias instituídas por esta Resolução serão entregues anualmente em sessão solene.

Art. 5.º - As propostas de concessão da honraria estipulada nesta Resolução deverão ser apresentadas com assinatura de no mínimo dos terços dos membros que compõem a Câmara Municipal para fins de apreciação, para serem homenageados, que deverá ter além do projeto de Resolução, os nomes e respectivos curriculum de cada homenageado, afim de que fiquem gravados nos anais da Câmara de Vereadores.

Art. 6.º - As despesas para execução desta resolução por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Francisco: Lucas Rodrigues Soares Neto

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Junior - Cícero Claudionor Lima Mota.

### SEDEST

P O R T A R I A Nº 149/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 321/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 10 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX5 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI em Fortaleza/CE, com saída aos 12/05/2024 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 14/05/2024 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 150/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 321/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 10 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ROSIANE FERRAZ MACHADO, portador do RG nº 200XXXXXXX-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.672.313-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI em Fortaleza/CE, com saída aos 12/05/2024 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 14/05/2024 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 151/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 321/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 10 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOICYKELLE SOUZA ALVES, portador(a) do RG nº 20XXXXXXX573 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.542.143-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir conselheiros tutelares e adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI em Fortaleza/CE, com saída aos 12/05/2024 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 14/05/2024 às 19:00h (dezenove horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 152/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Milena Micaela Sousa Duarte, portadora do RG nº 200XXXXXXXX543 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.880.833-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação “Programas de Transferência de Renda, Condicionabilidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024” turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 153/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria Lidiane Ramalho Ferreira Lima, portadora do RG nº 20XXXXXXXX40 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.674.444-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação “Programas de Transferência de Renda, Condicionabilidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024” turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 154/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº



324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Michele Cristine Ramos de Araújo, portadora do RG nº 5XXXXX6 SSP PI, inscrita no CPF nº XXX.712.213-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação “Programas de Transferência de Renda, Condicionais, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024” turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 155/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Djenane Oliveira de Araújo, portadora do RG nº 98XXXXXXXX16 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.079.183-XX, ocupante do cargo de COORDENADORA CRAS HORTO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação “Programas de Transferência de Renda, Condicionais, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024” turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 156/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Rosirlândia Pereira de Oliveira, portadora do RG nº 20XXXXXXXX6888 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.738.953-XX, ocupante do cargo de COORDENADORA CRAS SÃO GONÇALO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação “Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024” turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 157/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Isabella Larissa Ângelo Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXX2307 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.135.903-XX, ocupante do cargo de DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação “Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024” turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 158/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Cícera Yarla Simião Nonato dos Santos, portadora do RG nº 200XXXXXXXX108 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.848.473-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação "Programas de Transferência de Renda, Condicionaisidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024" turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 159/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Clara Camila Ferreira da Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXX7832 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.773.023-XX, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação "Programas de Transferência de Renda, Condicionaisidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024" turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 160/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Jefferson Rodrigues Pereira, portador do RG nº 200XXXXXXXX305 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.177.233-XX, ocupante do cargo de COORDENADOR CRAS JOÃO CABRAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação "Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024" turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 164/2024 - GAB / SEDEST, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ATUALIZA OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - CMDCA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e demais atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

CONSIDERANDO a lei 13.800, de 4 de janeiro de 2019 que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no SUB'ITEM 12.12.1.2 - DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (designação de comissão de monitoramento e avaliação), do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CMDCA/JN, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS, previstos na Resolução nº 05, de 27 de fevereiro de 2024, que aprovou os Eixos Temáticos do Edital supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDCA, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os funcionários abaixo indicados para integrá-la:

- I. FABIANNE BEZERRA FREIRE DE LUNA, inscrita no CPF de nº XXX.629.774-XX, portadora do RG nº 3XXXXX6 SSP/PE, cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 31597;
- II. MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS, inscrita no CPF de nº XXX.265.253-XX, portadora do RG nº 21XXXXXX1 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, Portaria nº 0168/2021;
- III. ÍTALO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF de nº XXX.821.003-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX9-5 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da SEDEST, Portaria nº 0358/2023;
- IV. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF de nº XXX.155.213-XX, portador do RG nº 95XXXXXXXX97 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Portaria nº 0173/2021.

Art. 2º - Atualizar a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDCA, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do segmento governamental, conforme deliberação do CMDCA, abaixo indicados para integrá-la:

- V. PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF de nº XXX.814.583-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX67 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Gerente de Artesanato - SEDEST, Portaria nº 0083/2024;
- VI. HEITOR FERNANDES MENDONÇA, inscrito no CPF de nº XXX.265.613-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX31 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo - SETUR, Portaria nº 0118/2024;

Art. 3º - Designar, como Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDCA, o membro abaixo indicado:

a) PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA.

Art. 4º - Esta portaria atualiza a Composição da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento dos Projetos referente ao Edital Chamamento Público nº 001/2024 para seleção de projetos das entidades da sociedade civil organizada e cadastradas no CMDCA para realização de repasse financeiro em decorrência de execução de projetos submetidos ao referido Edital, através do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência de Juazeiro do Norte-CE, no período do ano de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de Maio de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Portaria nº 215/2022

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Gestora do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência

## AVISOS E EDITAIS

### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DO EDITAL 05

A equipe de condução do Chamamento Público 05/2024 - cujo objeto fomentar as diversas linguagens e segmentos de FESTIVAL DE SANFONEIROS, FESTIVAL DE REPENTISTAS E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE Cultura Viva em Juazeiro do Norte-CE, buscando promover a difusão artística e cultural, fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2024/2025, com a celebração de termo de fomento, conforme especificado no mesmo, publicado no Diário Oficial do Município em Juazeiro do Norte - CE, em 06 de maio de 2024, seção 6225/2024, página 10 - decide:

Na página 10 do Diário Oficial, onde se lia:

CONTRATO N° 2024.07.16 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O FESTIVAL DE SANFONEIROS, FESTIVAL DE REPENTISTAS E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, OBJETO: FESTIVAL DE SANFONEIROS, FESTIVAL DE REPENTISTAS E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE, VALOR GLOBAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0029 1.037 REALIZAÇÃO DE POLITICA DE EDITAIS, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.39.00. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N° 20XXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N° XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE GESTÃO SOARES, CNPJ: 01.114.904/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JAIRO SOARES DA SILVA, PORTADOR DO CPF XXX.629.813-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024.

Leia-se

CONTRATO N° 2024.07.16 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O FESTIVAL DE SANFONEIROS, FESTIVAL DE REPENTISTAS E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, OBJETO: FESTIVAL DE SANFONEIROS, FESTIVAL DE REPENTISTAS E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE, VALOR GLOBAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0029 1.037 REALIZAÇÃO DE POLITICA DE EDITAIS, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.39.00. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ,

DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N° 20XXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N° XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE GESTÃO SOARES, CNPJ: 01.114.904/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JAIRO SOARES DA SILVA, PORTADOR DO CPF XXX.629.813-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida.

Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2024.

#### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DO EDITAL 09/ 2024

A equipe de condução do Chamamento Público 09/2024 - cujo objeto fomentar com a SELEÇÃO DE ATORES E EXECUÇÃO/ CONFECÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, com objetivo de fomentar os artistas locais no segmento das artes cênicas e as artes integradas existentes em Juazeiro do Norte-CE, buscando promover a difusão artística e cultural, fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses público no exercício de 2024/2025, com a celebração de termo de fomento, conforme especificado no mesmo, publicado no Diário Oficial do Município em Juazeiro do Norte - CE, em 06 de maio de 2024, seção 6225/2024, página 11 - decide:

Na página 11 do Diário Oficial, onde se lia:

CONTRATO N° 2024.09.18 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA SELEÇÃO DE ATORES E EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, PUBLICADO

NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, OBJETO: SELEÇÃO DE ATORES E EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0029 1.037 REALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE EDITAIS, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.39.00. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N.º 20XXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N.º XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE GESTÃO SOARES, CNPJ: 01.114.904/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JAIRO SOARES DA SILVA, PORTADOR DO CPF XXX.629.813-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024.

leia-se

CONTRATO N.º 2024.09.18 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA SELEÇÃO DE ATORES E EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, OBJETO: SELEÇÃO DE ATORES E EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0029 1.037 REALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE EDITAIS, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.39.00. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N.º 20XXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N.º XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE GESTÃO SOARES, CNPJ: 01.114.904/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JAIRO SOARES

DA SILVA, PORTADOR DO CPF XXX.629.813-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida.

Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2024.12.21- SECULT EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 013/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXECÍCIO DE 2024/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, OBJETO: TERÁ POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS, BEM COMO, APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS EM TODO PERÍMETRO URBANO E RURAL DE INTERESSE PÚBLICO PROPOSTAS E DESENVOLVIDAS PELAS OSCS EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2024/2025, COM A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. VALOR GLOBAL R\$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 13 392 0029 1.035 - APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS / ELEMENTO DE DESPESA PESSOA JURÍDICA 3.3.50.41.00 /CONTRIBUIÇÕES. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N.º 20XXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N.º XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB, CNPJ N.º 04.204.994/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO PEREIRA DE LIRA, INSCRITO NO CPF SOB

O N° XXX.217.293-XX, RG: 20XXXXXXXXXX68 SSPCE, DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2024.10.19- SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024 PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024, OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA MESES), PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO, DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO NA AVENIDA CARLOS CRUZ PRÓXIMO A PRAÇA DOS OURIVES- RFFSA JUAZEIRO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAFETERIA/ RESTAURANTE E/OU LANCHONETE, COM UMA ÁREA TOTAL DE 80,37M<sup>2</sup> (OITENTA VIRGULA TRINA E SETE METROS QUADRADOS), VALOR GLOBAL: PERMISSONÁRIO VENCEDOR PAGARÁ MENSALMENTE AO MUNICÍPIO O VALOR DO LANCE, QUE INICIALMENTE É DE R\$ 773,48 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N° 20XXXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N° XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO O SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS SOB O CNPJ: 28.027.121/0001-46, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. STENIO PIERRE COSTA SILVA, PORTADOR DO RG: 20XXXXXXXXXX83, CPF N° XXX.613.443-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2024.10.19 - SECULT EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 12/2024 PARA SELEÇÃO DE

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE - DENTRO DO JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024, OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO SE DESTINA A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, QUE ENVOLVA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETIVO É A SELEÇÃO DE 01 (UMA) PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE - DENTRO DO JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2024. AO QUAL CONTEMPLA 01 (UM) FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTO E INFANTIL) QUE ACONTECERÁ DURANTE 03 (TRÊS) A 04 (QUATRO) DIAS DE EVENTOS, APOIO A ATÉ 28 (VINTE E OITO) GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS, ADULTO E INFANTIL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 1301 13 392 0038 1.036, REALIZAÇÃO DO JUAFORRÓ E REALIZAÇÃO DO CICLO JUNINO, 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES / 3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICOS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. LUIS BARBOSA DA SILVA, RG N° 20XXXXXXXXXX21, SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N° XXX.481.363-XX DE OUTRO LADO A COMUNIDADE ZAILA LAVOR, CNPJ: 10.171.888/0001-89, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. NEILIAN CAVALCANTE MAFRA, PORTADORA DO CPF XXX.204.043-XX DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (SEIS) MESES. DATA DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retificação - Concorrência Eletrônica n° 2024.04.18.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos



interessados, que fica retificado o Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Município na data de 20 de Maio de 2024 na página 5, onde consta 2024.04.17.2, leia-se 2024.04.18.2. As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Maio de 2023. Darcya Alves Monteiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 2024.05.17-0001. Dispensa Eletrônica Nº 2024.05.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Proteção Social Especial junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 30.856,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Maio de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 2024.05.17-0002. Dispensa Eletrônica Nº 2024.05.07.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Proteção Social Especial junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 11.961,00 (onze mil novecentos e sessenta e um reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rogério Aparecido Castilho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Maio de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.05.21-0001. Dispensa de Licitação nº 2024.05.09.1. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa SA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e adequação das instalações da base da Guarda Civil Metropolitana (MCMV - VILA REAL) de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 45.112,16 (quarenta e cinco mil cento e doze reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Júlio César dos Santos Alves e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 21 de maio de 2024.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato do Contrato nº 16040124, decorrente do Concorrência Pública Nº 001/2023-CMJN e da Ata de Registro de Preços Nº 18010124, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS SEINFRA 027 OU 027.1 E DA SINAP-2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA., CPNJ nº 16.492.239/0001-66, estabelecida na Rua São Luiz, Nº 616, Bairro São Miguel, CEP: 63.010-462, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada por seu sócio, Sr. Paulo Machado da Silva, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX73 SSP/CE, CPF nº XXX.486.263-XX.

DO VALOR: R\$ 163.091,22 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos, até

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

o prazo máximo permitido legalmente, ou seja, até 60 (sessenta) meses mediante aditivo, conforme previsto na Lei 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO VIEIRA NETO -  
 Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
 NORTE/CE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.05.20-0001. Dispensa de Licitação nº 2024.05.03.1. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de bases elevatórias para apoio de reservatórios de água na zona rural de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Valor do Contrato: R\$ 107.121,30 (cento e sete mil cento e vinte e um reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 20 de maio de 2024.